



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 21 de novembro de 2023 às 15:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5357068: EDITAL Nº 025/2023 DISPOE SOBRE AS
DIRETRIZES PARA A ESCOLHA DE VAGAS DOS
PROFESSORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO, PARA O ANO
LETIVO DE 2024, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABDON
BATISTA**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Abdon Batista

MUNICÍPIO

Abdon Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5357068>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABDON BATISTA- SC



EDITAL Nº 025/ 2023.

Dispõe sobre as diretrizes para a Escolha de Vagas, dos professores efetivos do magistério, para o ano letivo de 2024, na Secretaria Municipal de Abdon Batista.

O **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Santin, 30, centro, neste ato representado por seu Prefeito Jadir Luiz de Souza, e pela Secretária de Educação, Natália Menegazzo Mocelin, no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o processo de Escolha de Vagas, para os profissionais do magistério no ano letivo de 2024, da Rede Municipal de Ensino de Abdon Batista.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento na Constituição Federal/88, nas Emendas Constitucionais Nº 53/2006 e Nº 59/2009, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/1996, Lei Estadual 668/2015, Lei Municipal 405/2001 que trata do Plano de Carreira do Magistério e na Lei Nº 1.114/2021 que institui e disciplina o Sistema Municipal de Educação de Abdon Batista e outras legislações correlatas, ficam estabelecidas as diretrizes para a Escolha de Vagas, para os profissionais efetivos do magistério no ano letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino de Abdon Batista.

2. APRESENTAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Educação/SME estabelece através deste Edital, as diretrizes gerais para a escolha de vagas dos professores efetivos para o ano letivo de 2024, no Centro Municipal Luiz Zanchett, Pré-escolar Dona Tereza e Creche Tia Hilda.

3. DAS VAGAS:

3.1 As vagas são aquelas existentes e oferecidas de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação para as Instituições da Rede Municipal de Ensino.

3.2 QUADRO DE VAGAS:

3.2.1 VAGAS DE REGÊNCIA

	VAGAS
Berçário I INTEGRAL	1 Mat / 1 Vesp
Berçário II INTEGRAL	1 mat / 1Vesp
Maternal I INTEGRAL	1 mat / 1 Vesp
Maternal II INTEGRAL	1Mat/ 1 Vesp
Maternal I	1Vesp
Maternal II	1 Vesp
Atendimento nas turmas de Integral.	1 vaga das 11:00 às 15:00h
Musicalidade e Contação	1 Mat Creche Tia Hilda e Dona Tereza
Musicalidade, Contação de História, dramatização e Estimulação	1 Vesp. Creche Tia Hilda, Dona Tereza
Auxiliar de Professor	03 vagas de 30h (a definir horário)
Pré IA	1Mat
Pré IB	1Vesp
Pré IIA	1Mat
Pré IIB	1Vesp
1ºAno A	1Mat
1ºAno B	1Vesp
2ºAno A	1Mat
2ºAno B	1Vesp
3ºAno	2 Vesp
4ºAno	2 Mat
5ºAno A	1 Mat
5ºAno B	1 Vesp

TURMAS DO INTEGRAL – Pré II, 1º e 2º ano	1 Mat. 06 aulas de Educação Financeira, 06 aulas de convivência, 03 aulas de alimentação e higiene, 03 aulas de descanso
TURMAS DO INTEGRAL – Pré II, 1º e 2º ano	1 Vesp. 06 aulas de Educação Financeira, 06 aulas de convivência, 03 aulas de alimentação e higiene, 03 aulas de descanso
TURMAS DO INTEGRAL – Pré II, 1º e 2º ano	1 Mat/Vesp. 12 aulas de Leitura e Literatura Dramatizada, 03 aulas de alimentação e higiene, 03 aulas de descanso
VOLANTE – Pré II, 1º e 2º ano	1 Mat E. Religioso 4 aulas+ 6 aulas de informática (acompanhado de um técnico) + reforço e substituições
VOLANTE – Pré II, 1º e 2º ano	1 Vesp E. Religioso 4 aulas+ 6 aulas de informática (acompanhado de um técnico) + reforço e substituições
Substituição de 03 licenças	1 Mat (em turmas a serem definidas pela escolha dos professores)
TOTAL	VAGAS Pedagogia = 15 vagas matutino 16 vagas vespertino 02 vagas mat/vesp Total = 33

3.2.2 VAGAS DE REGÊNCIA PARA DISCIPLINAS:

DISCIPLINA	VAGA
Educação Física	20h Mat: CEME 12 aulas, Integral: 06 aulas de esporte
Educação Física	20h Vesp: CEME 12 aulas, Integral: 06 aulas de esporte
Educação Física	10h Mat. 06 aulas na Creche Tia Hilda + 03 aulas na Dona Tereza
Educação Física	10h Mat. 06 aulas na Creche Tia Hilda + 03 aulas na Dona Tereza
Educação Física	20h Vesp 06 aulas na Creche Tia Hilda + 06 aulas na Dona Tereza + 8 de música (2 excedentes)
Educação Física	10h Vesp Recreação Tia Hilda 12 aulas (3 excedentes)
Educação Física	10h Mat/ Vesp: Xadrez/ Maker- (12 aulas nas turmas de Integral- 3 aulas excedentes)
Artes	20h Mat CEME: 08 aulas, D. Tereza: 04 aulas – Integral: 06 aulas música e dança
Artes	20h Vesp: CEME 08 aulas, D. Tereza: 04 aulas – Integral: 06 aulas música e dança

Inglês	20h Mat/Vesp CEME: 08 aulas, D.Tereza/ 04 aulas, Integral 06 aulas
Analista Educacional	20h Mat SME
Analista Educacional	20 h Vesp SME

4. DOS REQUISITOS PARA A ESCOLHA DA VAGA:

- 4.1 Para efetuar sua escolha de vaga, o profissional em educação deverá fazer parte do quadro de profissionais efetivos do município.
- 4.2 O profissional de educação efetivo que não comparecer ou não realizar sua escolha de vaga, perderá seu direito de escolha, ficando a Secretaria de Educação responsável por relocar o profissional em vaga existente e não preenchida após o término da escolha.
- 4.3 Os professores poderão escolher apenas turmas de regência (exceto nas turmas em que, o número de alunos for maior que o estipulado, na relação adulto/aluno, pelo Sistema Municipal de Ensino, nestes casos, havendo estudante especial, este será atendido, pelo profissional que escolher auxiliar a turma.
- 4.4 As vagas dos profissionais de Educação Física e Artes somente serão preenchidas pelos profissionais da área conforme o concurso.
- 4.5 Os profissionais efetivos (exceto diretoras que estão nomeadas através de eleição) que estiverem em cargos de confiança, farão sua escolha de vaga, conforme classificação em concurso de origem, tais vagas serão oferecidas para contratação temporária, posteriormente, sob novo edital, ficando vinculadas ao titular da escolha. As vagas não preenchidas pelo quadro docente efetivo serão preenchidas através de novo critério de escolha, baseados no edital de processo Seletivo 001/2023, e em segunda opção por processo seletivo simplificado (se for necessário), a ser publicado por esta secretaria.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA ESCOLHA DA VAGA:

- 5.1 A escolha das vagas obedecerá a ordem de classificação dos profissionais de educação no 1º concurso, em sequência o 2º concurso e

posteriormente do 3º concurso, do magistério público do município de Abdon Batista conforme anexo I.

8. LOCAL E DATA DA ESCOLHA DAS VAGAS:

8.1 As vagas serão oferecidas no dia 01/12/2023 na Secretaria Municipal de Educação de Abdon Batista a partir das 8:00h.

9. DO INICIO DO ANO LETIVO:

9.1 O início das aulas para o ano letivo 2024 está previsto para 06 de fevereiro, de acordo com o horário escolar de funcionamento de cada escola, podendo sofrer alterações, o que será amplamente divulgado, se ocorrer;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação da escolha de vagas pelo mural da secretaria e no site oficial do município www.prefeituraabdonbatista.sc.gov.br e no mural da Prefeitura de Abdon Batista.

10.2 A não aceitação da vaga oferecida, implicará na perda do direito à escolha da vaga, de forma irrevogável, no ano de 2024, ficando a Secretaria de Educação responsável pela relocação do profissional em vaga existente.


10.3 A homologação da escolha será efetuada através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da

Prefeitura Municipal.

10.5 Este Edital será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no Mural da Secretaria Municipal de Educação, no site da Prefeitura Municipal de Abdon Batista (www.abdonbatista.sc.gov.br), remetido para os estabelecimentos de ensino envolvidos e divulgado através da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Abdon Batista.

Abdon Batista, 21 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 NATALIA MENEGAZZO MOCELIN
Data: 21/11/2023 14:45:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Natália Menegazzo Mocelin

Secretária Municipal de Educação

JADIR LUIZ DE SOUZA:01857321944
321944

Assinado de forma digital por JADIR LUIZ DE SOUZA:01857321944
Dados: 2023.11.21 15:00:35 -03'00'

Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DO 1º CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ABDON BATISTA Nº 001/1990

1. ISABEL REDANTE HERMES;
2. SUZANE MECABÔ DEMENECK;
3. JANETE BORTOLI MOCELIN;
4. JULIANI DEBASTIANI RECH;
5. SIRLEI AGOSTINI CEREGATTI;

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DO 2º CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ABDON BATISTA Nº 001/2012

1. ANA CRISTINA HILDEBRANDO DOS SANTOS;
2. MARLI LUCI DEMENECK;
3. SUZANE APARECIDA MECABÔ DEMENECK
4. SELEZIA DALPIVA;
5. NATALIA MENEGAZZO MOCELIN;
6. LUCIMARA APARECIDA FREITAS DE MORAIS;
7. PRICILA MARINA ZANCHETT MECABÔ;
8. DENISE ALVES PADILHA;
9. FATIMA PETRI BORTOLI;
10. SILVANA PACHECO DOS SANTOS;
11. SUZANE Z. MANCHEN;
12. ISABEL REDANTE HERMES;
13. ELIANE GONÇALVES RIBEIRO;
14. SIMONE DALPIVA;
15. SIRLEI AGOSTINI CEREGATTI
16. ANGELA HULLA FREITAS;
17. DENILCE MATTOS MECABÔ;

**CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DO 3º CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
DE ABDON BATISTA Nº 001/2023**

- 1- GISELE REGINA ROSS ZANCHETT
- 2- EDNISE WILVERT BESEN
- 3- FÁTIMA PETRI BORTOLI
- 4- ANDRIA ALINE SAURIN DALPIVA
- 5- ANDRIELE MOCELIN GARCIA
- 6- ADRIANE STEFFEN PAULI
- 7- TAIANE CRISTINA VARELA
- 8- KELVIA POLIANE DOS SANTOS NICHELE

PROFESSORES DE ARTE:

- 1- ADRIANA APARECIDA MECABÔ;
- 2- ITACIANI INÊS RECH;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- 1- KELLY CHAYANY BERNS;
- 2- DIONÍSIO PETRI;
- 3- LUCIANA CATARINA MECABÔ GONSALVES

PROFESSOR DE INGLÊS

- 1- SANDRA VIEIRA BRANCO BERLANDA

ANALISTA EDUCACIONAL:

- 1- GISELE R. ROSS ZANCHETT;
- 2- JANETE BORTOLLI MOCELIN;
- 3- ERLI SILVANA DEMENECK;

AUXILIAR DE PROFESSOR

- 1- MARISANGELA APARECIDA CHAVES OLIVEIRA
- 2- ANANDA SILVA COUTINHO BARBOSA
- 3- GILVANE BORTOLI CORREA